



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

*Indicação nº 110/2025*

DropSigner  
Powered by Lucuma Software

**SÚMULA:** *Indica a implantação de um serviço de coleta de lixo, e a instalação de uma caçamba para descarte do lixo na região do Olho D'Água do Canha no Distrito do Abapã, nesta cidade.*

**Senhor Presidente,**

Indico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de implantação de um serviço de coleta de lixo, e a instalação de uma caçamba para descarte do lixo na região do Olho D'Água do Canha no Distrito do Abapã, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA

A região do Olho D'Água do Canha atualmente não conta com serviço regular de coleta de lixo, o que tem causado diversos transtornos para os moradores locais. Sem um ponto adequado para o descarte, muitos têm acumulado o lixo em suas residências, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de impactos negativos ao meio ambiente.

A solicitação encontra amparo na **Constituição Federal de 1988**, especialmente no artigo 225, que dispõe que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo”.

Além disso, a **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, reforça a importância da gestão adequada do lixo, estabelecendo como princípio a **responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos**, o



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI  
que inclui a responsabilidade do poder público pela implementação de infraestrutura  
que facilite o descarte adequado pela população.

A implantação de um serviço de coleta de lixo, e a instalação de uma caçamba nessa localidade será uma medida concreta para evitar o acúmulo de lixo nas residências e em locais inadequados, facilitando a coleta regular e promovendo maior eficiência no serviço público.

## • Impactos da Medida

A coleta de lixo na região no momento não é feita, o que contribui para o acúmulo de resíduos nas residências e nas áreas públicas, favorecendo o surgimento de vetores de doenças e comprometendo a qualidade de vida dos moradores. A implantação de um serviço de coleta de lixo e a instalação de uma caçamba:

- Facilitará a centralização do lixo descartado;
- Auxiliará na eficiência da coleta semanal;
- Contribuirá para a preservação do meio ambiente e da saúde pública.

## • Indicação

Diante do exposto, indicamos que seja providenciada a implantação de um serviço de coleta de lixo, possibilitando que os moradores tenham uma alternativa adequada para a destinação de seus resíduos.

Ademais, a instalação de uma caçamba de lixo em local estratégico facilitará o descarte correto dos resíduos pelos municípios, evitando o acúmulo de lixo em locais impróprios, em observância aos princípios legais e ao dever do poder público de garantir condições adequadas de saneamento básico e limpeza urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
Kleber Roberto Sviercoski  
Data: 10/03/2025 16:18 -03:00

 **DropSigner**  
powered by Lacuna Software

**Kleber Roberto Sviercoski**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

## CROQUI PARA INSTALAÇÃO DA CACAMBA:





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 596RM-AMX6F-QCBE8-5BMFM

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 10/03/2025 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.189.26.169	Geolocalização	Lat: -24,790294	Long: -49,987984
		Precisão:	3197 (metros)	
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)			
Login				
qO2wqRmW1eihvX726ThUXbmuUL42f32S8DIY4RE55js=				SHA-256

✓ Recepção em 10/03/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.189.26.169	Geolocalização	Lat: -24,811259	Long: -49,987984
		Precisão:	2814 (metros)	
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)			
Login				
SFB40If/HP1FAp3v53Bfl/a+QYapPzaEMsIcLAv6WnY=				SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/596RM-AMX6F-QCBE8-5BMFM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>